

EDITAL N°. 001/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E
TURISMO
MUNICÍPIO DE PALMITOS

1º TERMO ADITIVO

REGULAMENTO GERAL “DECORE A SUA
CASA E CONCORRA A PRÊMIOS” DO NATAL
2019

A Secretaria Municipal de Trabalho, Indústria, Comércio, Serviços e Turismo, com o apoio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Palmitos – SC, torna público a presente alteração ao regulamento que vai eleger a casa mais enfeitada e mais bonita do Município de Palmitos:

1. Fica alterado o conteúdo da cláusula 4.2 do referido edital, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“4.2. O período de julgamento será nos dias 20 e 21 de dezembro de 2018, quando a comissão julgadora visitará e avaliará as decorações nas residências participantes.”

LEIA-SE:

“4.2. O período de julgamento será no dia 18 de dezembro de 2018, quando a comissão julgadora visitará e avaliará as decorações nas residências participantes.”

2. Fica Alterado o conteúdo da cláusula 4.7 do referido edital, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“II – Membro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
VANESSA SGARBI”

LEIA-SE:

“II – Membro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
CLEUSA ALINE SCHUH”

ONDE SE LÊ:

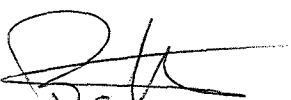
“III – Membro indicado pelo Prefeito Municipal;
OBERDAN FRANCISCO FERRARI”

LEIA-SE:

“III – Membro indicado pelo Prefeito Municipal;
VANESSA BONDAN VACCARIN”

3. Todas as demais cláusulas permanecem vigentes e inalteradas.

Palmitos - SC, 11 de dezembro de 2019.


Roberto José Stefani
Assessor Jurídico


DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO MUNICIPAL


Obedean F. Ferrari
CPF: 729.847.169-49
Sec. Adm. Fin. e Planejamento
Município de Palmitos


ELÓI EDEMAR HÓLL
CPF: 344.738.262-52